

de trabalho de servidores temporário no Núcleo Avançado de Parauapebas, conforme processo e-protocolo 2020/794802. CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Lei 8745/1993 CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Disciplinar nº. 002/2020 em face dos servidores para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2020/794802 relatando supostas irregularidades no Núcleo Avançado de Parauapebas Art. 2º – DESIGNAR o Perito Criminal Edesio de Freitas Lima, matrícula funcional 5833892/1 e o Motorista Nilson Mesquita Dias, matrícula funcional 57195133/1, todos ocupantes de cargo efetivo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Sindicância Disciplinar nº 002/2020, em face do servidor conforme despacho de admissibilidade. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos, com envio do relatório final a autoridade julgadora. Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA/Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 587702

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2020

PORTARIA Nº 027/2020 – CORREGEDORIA CPC "RC", de 05 de outubro de 2020. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO a inspeção e relatório correicional, relatando supostas irregularidades na Unidade Regional de Marabá conforme processo e protocolo 2020/796849. RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR os servidores Edesio Freitas Lima, Perito Criminal, Matrícula Funcional: 5833892/1, Hellen Jorge Silva da Cruz, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional: 57190939/1 e Karen Lorena Cruz da Silva Cavalcante, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional: 57195112/1 para, todos ocupantes de cargo efetivo, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar falta disciplinar pela conduta do servidor identificado no despacho de conformidade datado de 05 de outubro de 2020 relatada no E-protocolo 2020/796849 e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos; Art. 2º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo sob motivação; Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 587706

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 005/2020

PORTARIA Nº 029/2020 – CORREGEDORIA CPC "RC", de 05 de outubro de 2020. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO o memorando 187/2020-GAB/CPC/UGRSP relando denuncia de supostas irregularidades na unidade Regional de Marabá, conforme processo e-protocolo 2020/798388. RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR os servidores Nilson Mesquita Dias, Motorista, Matrícula Funcional: 57195133/1, Edesio Freitas Lima, Perito Criminal, Matrícula Funcional: 5833892/1, e Karen Lorena Cruz da Silva Cavalcante, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional: 57195112/1 para, todos ocupantes de cargo efetivo, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar falta disciplinar pela conduta do servidor identificado no memorando 187/2020 -GAB/CPC/UGRSP de 11 de setembro de 2020 e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos; Art. 2º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo sob motivação; Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 587716

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 004/2020

PORTARIA Nº 028/2020 – CORREGEDORIA CPC "RC", de 05 de outubro de 2020. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correicional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO a inspeção e relatório correicional, relatando supostas irregularidades na Unidade Regional de Marabá, conforme processo e-protocolo 2020/794941. RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR os servidores Hellen Jorge Silva da Cruz, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional: 57190939/1, Edesio Freitas Lima, Perito Criminal, Matrícula Funcional: 5833892/1, e Karen Lorena Cruz da Silva Cavalcante, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional:

57195112/1 para, todos ocupantes de cargo efetivo, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar falta disciplinar pela conduta do servidor identificado no despacho de conformidade, datado de 05 de outubro de 2020 descritas no E-Protocolo nº 2020/794941 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos; Art. 2º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo sob motivação; Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 587710

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar, a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados.

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 20 de outubro de 2020, às 9h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros Dos Santos

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 587509

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 284/2020-GAB/DG/CPC-RC DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

O (a) Ordenador de Despesa do Centro de Perícias Científica "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 183/2020

I- CONCEDER ao servidor CASSIO HELTON DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 6403345/1, Gerente do Núcleo de Serviço, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	0101000000	339039	R\$ 1.000,00
06122129783380000	0101000000	339030	R\$ 1.500,00

II- ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, RESGISTRE E CUMPA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 06 de Outubro de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 587626

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 718/ 2020

FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS CIC: 175.373.552-15

MATRÍCULA: 5833450/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/09/2020 a 20/09/2020

OBJETIVO: Ficar a disposição do Núcleo

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 735/ 2020 DE 2 DE SETEMBRO DE 2020 - CRH

HINTON BARROS CARDOSO JÚNIOR CIC: 167.271.262-91

MATRÍCULA: 5205255/1

CARGO: Médico Legista

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 03/09/2020 a 08/09/2020

OBJETIVO: Operação Semana da Pátria

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 587723